



Folha n.º	07	de proc.
n.º	06	de 1999
<i>[Signature]</i>		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas têm surgido, cada vez mais, clamor e iniciativas, em todo o mundo, no sentido de defesa dos direitos humanos. Esse posicionamento, que se sedimenta e se amplia, resulta em nosso país nos normativos constitucionais e na assinatura de tratados e convenções internacionais.

A sociedade civil se organiza através de entidades atuantes e intransigentes na defesa dos direitos humanos. No poder legislativo proliferam comissões com o mesmo objetivo, a exemplo de nossa Comissão Extraordinária Permanente De Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal De São Paulo.

Uma cidade do porte de São Paulo pode e deve intensificar a atividade de entidades que trabalhem nesse sentido. As constantes violações de direitos humanos que se vêm no dia-a-dia desta metrópole requerem a adoção de maneiras efetivas de enfrentar essas práticas inconstitucionais e desumanas.

Por essas razões esta proposição tem o objetivo de criar um Conselho Municipal de Direitos Humanos na cidade de São Paulo que, além da sociedade civil, deverá incluir o poder público, com atribuições e composição definidas em lei a ser elaborada posteriormente.

Por entendermos urgente e oportuna esta iniciativa, solicitamos o apoio dos senhores vereadores desta Casa.

[Signature]
ÍTALO CARDOSO
Vereador

